INDICAÇÃO Nº 148 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
por: unanimidade
Plenário: 11/03/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL, A CONTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE PASSAGEIROS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NA AVENIDA MOAÇARA PRÓXIMO A ROTATÓRIA DA CUIABÁ, ONDE SERÁ AS FUTURAS INSTALAÇÕES DA REDE DE SUPERMERCADO BIG AMIGÃO, BAIRRO FLORESTA.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal de Santarém.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma necessidade urgente da população do bairro Floresta, especialmente dos usuários do transporte coletivo que sofrem diariamente com a falta de um abrigo de ônibus no local mencionado.

A ausência de um abrigo adequado expõe os passageiros a condições climáticas adversas, como sol intenso e chuvas, tornando a espera pelo transporte público desconfortável e, muitas vezes, insalubre. Além disso, a inexistência de uma estrutura apropriada compromete a segurança dos cidadãos, que acabam aguardando o ônibus em locais inadequados, como no meio-fio da via pública.

A instalação do abrigo trará inúmeros benefícios para a população, proporcionando mais conforto, segurança e acessibilidade aos usuários do transporte público. Além disso, a melhoria na infraestrutura de pontos de ônibus contribui para a organização do trânsito e para a eficiência dos serviços de transporte coletivo na cidade.

Diante do exposto, solicito ao Secretário responsável que realize uma análise da situação mencionada e viabilize, com a máxima brevidade possível, a construção do abrigo de passageiros.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias.;

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 24 de fevereiro de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234